

PORTARIA Nº 201/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.408 de 05 de agosto de 1998 que dispõe sobre o Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares;

CONSIDERANDO o Processo de Avaliação do PNASH – Psiquiatria, versão 2012/2013, em todos os Hospitais Psiquiátricos do território brasileiro, classificados no âmbito do Ministério da Saúde e que não tiveram indicação para descredenciamento nas últimas avaliações;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a avaliação dos Hospitais Psiquiátricos é um processo fundamental para a estratégia de reestruturação da assistência psiquiátrica hospitalar.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de avaliação do PNASH – Psiquiatria do Hospital Adauto Botelho, em Cuiabá-MT.

Art. 2º O Grupo será composto por representantes das seguintes instituições:

I – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas – Área Técnica de Saúde Mental

Coordenadoria de Organização de Redes – Gerencia de Assistencia Hospitalar

Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Superintendência de Políticas de Saúde

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Conselho Estadual de Saúde

II – ENTIDADES DE CLASSE

Conselho Regional de Medicina – CRM/MT

Conselho Regional de Enfermagem – COREN/MT

Conselho Regional de Psicologia – CRP/MT

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MT

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO/MT

Conselho Regional de Nutrição – CRN/MT

III – CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Coordenação de Saúde Mental

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2012

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde